

TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº0001/2019

TERMO DE ADITAMENTO nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2019 NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0005-29, com sede na Avenida das Américas, 11889 – 3º andar – Barra da Tijuca - RJ, representada por seu Diretor Executivo **MARCELO VIERA DIBO**, brasileiro, casado, portador da identidade da DIC-RJ 08.382.922-6 e do CPF N° 021.973.257-44, residente e domiciliado nesta Cidade, devidamente representado por seu bastante procurador **MIGUEL VIEIRA DIBO**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade do IFP.-RG nº 06342856-9 e do CPFMF sob o nº 771.855.957-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Edital de Credenciamento nº 001/2019, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de Aditamento nº 01, a alteração do Item 1. Objeto, bem como do Anexo III – Tabela de preços, do Edital de Credenciamento nº 0001/2019, tendo em vista a inclusão do serviço ambulatorial.

§1º - Justifica-se a presente inclusão, devido à necessidade de se adequar a prestação dos serviços às alterações decorrentes de projetos e às determinações legais e convencionais, bem como ao interesse público, arremado no art. 65, Inc. I alínea “b”, § § 1º e 2º.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO ITEM 1. Objeto

Onde se lia:

“O Credenciamento visa a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de mão de obra médica para a prestação de Serviços Médicos por plantão, nas especialidades de pediatria e obstetrícia, com sede e abrangência no Estado do Espírito Santo, no período de duração do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Instituto Gnosis e a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo, para Gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves.”

Leia-se:

O Credenciamento visa a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de mão de obra médica para a prestação de Serviços Médicos por plantão, nas especialidades de pediatria e obstetrícia e para atendimento nos moldes ambulatoriais, nas mais diversas categorias médicas, com sede e abrangência no Estado do Espírito Santo, no período de duração do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Instituto Gnosis e a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo, para Gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO Anexo III – Tabela de preços.

Onde se lia:

PLANTÃO	HORA TRABALHADA	VALOR
Segunda, terça, quarta, quinta e sexta (só dia)	1h	R\$ 112,50
	06h	R\$ 675,00
	12h	R\$ 1.350,00
	24h	R\$ 2.700,00
Sexta à noite, Sábado e Domingo	1h	R\$ 145,83
	06h	R\$ 875,00
	12h	R\$ 1.750,00
	24h	R\$ 3.500,00

Leia-se:

PLANTÃO	HORA TRABALHADA	VALOR
Segunda, terça, quarta, quinta e sexta (só dia)	1h	R\$ 112,50
	06h	R\$ 675,00
	12h	R\$ 1.350,00
	24h	R\$ 2.700,00
Sexta à noite, Sábado e Domingo	1h	R\$ 145,83
	06h	R\$ 875,00
	12h	R\$ 1.750,00
	24h	R\$ 3.500,00

AMBULATÓRIO	HORA TRABALHADA	VALOR
Segunda a sexta 07h às 19h	1h	R\$ 100,00
	06h	R\$ 600,00
	12h	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais Cláusulas, itens e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 001/2019, original no que não conflitem com o presente aditamento nº 01.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.